



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 003/2022 PPGED/UFPA

PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE MESTRADO E DE DOUTORADO ACADÊMICOS EM EDUCAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO (PPGED/ICED/UFPA) – TURMA 2023

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGED) do Instituto de Ciências da Educação da Universidade Federal do Pará, no uso de suas atribuições legais, torna públicas as normas do Edital de Processo Seletivo Nº 03/2022 para o preenchimento de vagas para o primeiro semestre letivo de 2023, nos níveis de Mestrado e Doutorado, em conformidade com as exigências do Regimento do PPGED (<http://ppgedufpa.com.br/arquivos/File/Regimentoint.pdf>) e o Regimento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu da UFPA (Resolução nº 3.870/2009 do CONSEPE).

O PPGED é reconhecido pela CAPES (conceito 5) e tem por finalidade a preparação de profissionais para a docência, a pesquisa e a produção de conhecimentos na área de Educação.

Para o desenvolvimento da dissertação ou da tese, o mestrando/a ou o doutorando/a deverá conduzir seu trabalho sob a orientação de docente do quadro de professores/as credenciados/as pelo PPGED e vinculados/as a uma linha de pesquisa. No *site* do PPGED (<http://ppgedufpa.com.br/>) estão disponíveis informações e documentos de interesse dos/as candidatos/as, como especificação das linhas de pesquisa, composição do corpo docente, regulamentos e resoluções.

Todos os horários mencionados nesse Edital têm como referência o horário de Brasília.

L- DAS VAGAS

1.1 Serão ofertadas **43** vagas, dentre as quais **21** vagas para o curso de Mestrado e **22** vagas para o curso de Doutorado, distribuídas por linhas de pesquisa conforme quadro a seguir.

VAGAS OFERTADAS SEGUNDO A LINHA DE PESQUISA E NÍVEL ACADÊMICO

Linhadepesquisa	Mestrado			Doutorado			Total
	Ampla Concorrência	Especial	PADT	Ampla Concorrência	Especial	PADT	
Políticas Públicas Educacionais	3	2	2	7	0	2	16
Educação, Cultura e Sociedade	4	1	1	5	2	0	13
Formação de Professores, Trabalho docente, Teorias e Práticas Educacionais	5	2	1	4	0	2	14
Total Geral	12	5	4	16	2	4	43

1.2. Vagas de ampla concorrência: são **12 (doze)** vagas para o **mestrado** e **16 (dezesesseis)** vagas para o **doutorado**.

1.3. Vagas PADT – são ofertadas **4 (quatro)** vagas para o **mestrado** e **4 (quatro)** vagas para o **doutorado**, aos candidatos do PADT.

Os/As candidatos/as inscritos/as nas vagas do PADT deverão apresentar comprovante de vínculo funcional efetivo com a Universidade Federal do Pará.

1.4. Vagas Especiais:

Dentre as vagas ofertadas há **7 (sete)** vagas especiais, **5 (cinco)** são para o **mestrado** e **2 (duas)** para o **doutorado**, distribuídas como segue:

- a) 01(uma) vaga de mestrado para pessoa **preta**;
- b) 01(uma) vaga de mestrado para pessoa com **PcD**;

- c) 02 (duas) vagas de mestrado para pessoa **indígena**;
- d) 01 (uma) vaga de mestrado para pessoa **quilombola**;
- e) 01 (uma) vaga de doutorado para pessoa **preta**;
- f) 01 (uma) vaga de doutorado para pessoa **Trans** (Transexuais ou Travestis);

1.4.1 Os/As candidatos/as que se inscreverem para as vagas reservadas a **peçoas preta** (itens **a** e **e**) deverão /apresentar autodeclaração da condição racial assinada e terão que comprovar que possuem traços fenotípicos de pessoas negras, frente a uma banca presencial de Heteroidentificação, respeitando os critérios de biosegurança, especificamente convocada para esse fim.

1.4.2 A matrícula do/a candidato/a aprovado/a pela vaga de **peçoas preta** estará condicionada à validação da declaração racial pela banca.

1.4.3 O/A candidato/a que não se apresentar presencialmente à Banca de Heteroidentificação em data, horário e local determinados terá o seu direito à vaga cancelado, não havendo reagendamento do procedimento, salvo casos em que comprove impedimento por motivo de saúde, por meio de atestado médico original.

1.4.4. Os/As candidatos/as inscritos/as na condição de **pessoa com deficiência (item b)** deverão apresentar **laudo médico** expedido pelo serviço público de saúde, no original (em PDF), emitido nos últimos 12 (doze) meses (anteriores a data da inscrição), que ateste o tipo e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID- 10), além de **laudo de exames** que comprovem a provável causa da deficiência, como: Exame neuropsicológico para deficiência intelectual, Exames complementares comprobatórios para deficiência física, Exame audiométrico para deficientes auditivos, Exame de acuidade visual para deficientes visuais (em PDF).

1.4.5. Os/As candidatos/as inscritos/as na condição de **indígena ou quilombola (itens c e d)** deverão comprovar seu pertencimento étnico, sendo residente ou não em comunidade indígena ou comunidade quilombola (Quilombo), mediante apresentação do original da Declaração de Pertencimento Étnico, conforme descrito nas alíneas **A e B**, que seguem:

A) A Declaração de Pertencimento a Povo Indígena deverá trazer informações sobre vínculo de pertencimento, atuação e residência do candidato na comunidade, e ser emitida e assinada por três lideranças tradicionais da mesma etnia do candidato ou lideranças políticas reconhecidas pelo povo indígena do território de origem do candidato, fornecendo-se os números de CPF e RG das respectivas lideranças.

B) A Declaração de Pertencimento à Comunidade Quilombola deverá trazer informações sobre vínculo de pertencimento, atuação e residência do candidato na comunidade, e ser emitida e assinada por três membros da Diretoria da Associação que representa legalmente a comunidade, de acordo com a lista previamente encaminhada pela Associação de Descendentes Quilombolas da UFPA, Malungu e/ou CEDENPA, fornecendo-se os números de CPF e RG das respectivas lideranças.

1.4.6 Os/As candidatos/as inscritos/as na condição de pessoa **Trans (item f)** deverá anexar, no ato da inscrição, **autodeclaração de identidade de gênero** (Anexo 2) e comprovar a veracidade da autodeclaração da condição de pessoa Trans durante o **Exame Oral** a ser avaliado pela banca examinadora do exame oral.

1.4.7. A/o candidato/a inscritos/as na condição de pessoa **Trans (item f)** que não tiver sua autodeclaração **validada pela banca examinadora do exame oral**, ou sendo constatada fraude, será eliminada do processo seletivo ou perderá o direito à vaga a qualquer momento do curso.

1.4.8. O não cumprimento a qualquer uma das exigências previstas nos itens **1.3 e 1.4** (vagas PADT e vagas especiais) e **seus subitens**, implicará na perda do direito à vaga.

1.5. Remanejamento de vagas:

As vagas especiais e as vagas destinadas ao PADT, definidas acima, caso não preenchidas nos termos deste Edital, serão remanejadas para outros candidatos aprovados neste processo seletivo em ampla concorrência, conforme a ordem de classificação no Processo Seletivo regido por este Edital.

O Colegiado do PPGED tem autonomia para, não havendo candidato (as) em número suficiente para preencher as vagas de mestrado, oferecer mais vagas para o doutorado, e vice-versa, não podendo ultrapassar o número total de vagas ofertadas neste Edital.

1.6. Vagas por Linha de Pesquisa - As vagas disponibilizadas para o processo seletivo 2022, turma 2023, estão distribuídas por **Linha de Pesquisa e por professor (a)**, de acordo com o especificado nos quadros que seguem.

DESCRITOR: Contempla estudos sobre as ações do Estado e da sociedade voltadas para a educação, especialmente os pressupostos que fundamentam as políticas públicas educacionais em suas fontes autorais, diretrizes, estratégias organizacionais, financiamento e políticas de gestão educacional destinadas aos diferentes níveis e modalidades do sistema educacional; as políticas das reformas educativas enquanto formas de organização e regulação social e investigações sobre práticas da sociedade civil e dos movimentos sociais relacionados à educação.

DOCENTES	CAMPOS TEMÁTICOS DE PESQUISA	TITULAÇÃO	VAGAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA		VAGA ESPECIAL	
			Mestrado	Doutorado	Mestrado	Doutorado
André Rodrigues Guimarães	Reforma do Estado e da educação superior; Política de Educação Superior; Política educacional e trabalho docente; Sindicalismo docente; Público e privado na educação.	Doutor em Educação - UFPA, 2014	-	1	1 (PADT)	-
Dalva Valente Guimarães Gutierrez	Avaliação de Políticas Educacionais; Financiamento e Gestão da Educação Básica; Valorização, Carreira e remuneração de professores; Federalismo e descentralização de políticas educacionais	Doutora em Educação - UFRGS, 2010.	1	1	-	-
Fabiola Bouth Grello Kato	Política de Educação Superior; Trabalho docente no ensino superior; Política Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação; Financeirização da Educação Superior; Público e Privado na Educação.	Doutora em Educação - UFSCar, 2013.	-	1	1 (Preto)	-
Gilmar Pereira da Silva	Universidade Pública e Desenvolvimento da Amazônia.	Doutor em Educação - UFRN/2005	-	-	-	1 (PADT)
Maria Edilene da Silva Ribeiro	Políticas da Educação Superior: Gestão, Avaliação, Expansão, Relação Público Privado, Financeirização e Desenvolvimento Regional; Políticas da Educação Básica: Gestão, Planejamento e Sindicalismo Docente	Doutora em Educação UFPA, 2013.	1	-	1 (PADT)	1 (PADT)
Rosana Maria Gemaque Rolim	Financiamento da Educação Básica em territórios da Amazônia: Despesas com MDE; Custo-aluno-qualidade; Remuneração de professores; Controle social dos recursos destinados à educação; financiamento do transporte escolar; distribuição do ICMS com base em indicadores educacionais.	Doutorado em Educação - USP, 2004	-	2	-	-
Terezinha Fátima Andrade Monteiro dos Santos	Gestão pública, Planejamento e Avaliação da Educação; Estado, Políticas Educacionais; Terceiro Setor e Controle Social; Educação e Desenvolvimento	Doutora em Educação - UNIMEP, 2005.	1	-	-	-
Vera Lucia Jacob Chaves	Políticas Educacionais; Financiamento da Educação básica superior; Público e privado na Educação superior; Gestão da Educação; Financeirização da educação; Trabalho docente e carreira da educação básica superior.	Doutora em Educação - UFMG, 2005.	-	2	1 (PcD)	-
TOTAL POR CURSO			3	7	4	2
TOTAL DE VAGAS			16			

EDUCAÇÃO, CULTURA E SOCIEDADE

DESCRITOR: Compreende estudos e investigações que problematizam a Educação em meio à formação do sujeito, à cultura e às condições históricas das sociedades. Entende os processos educativos em articulação com as demandas da sociedade, movimentos sociais, ações no campo da mobilização política e práticas de reivindicação por educação e inclusão social. Trata a educação na sua historicidade e a escola, em particular, com seus currículos e práticas pedagógicas, com base nas representações e ações coletivas dos sujeitos. Destaca, em específico, os processos históricos de escolarização e atendimento à criança, jovens e adultos da Amazônia, assim como projetos e programas oficiais de educação analisados a partir dos sujeitos neles envolvidos. Pesquisas vinculadas a esta linha têm privilegiado estudos sobre: história da infância e juventude na Amazônia; educação do campo; educação freiriana; movimentos sociais e educação; estudos culturais e educação; gênero, sexualidade e docência; história social e cultural do pensamento educacional, especialmente o produzido na América Latina; modernidade, direito e educação.

DOCENTES	CAMPOS TEMÁTICOS DE PESQUISA	TITULAÇÃO	VAGAS DESTINADAS AO PÚBLICO EM GERAL		VAGA ESPECIAL	
			Mestrado	Doutorado	Mestrado	Doutorado
Carlos Jorge Paixão	Epistemologias, Abordagens Culturais e Educação; Escolarização, Cultura Docente e Cultura Viva; Cultura, Pedagogia e Conhecimento Curricular	Doutor em Educação UNESP, 1999.	1	-	-	-
César Augusto Castro	História das Instituições Escolares, Cultura Material Escolar (preferencialmente mobiliários, arquitetura e materiais da leitura e escrita); História da Infância com ênfase no Período Imperial à Primeira República	Doutor em Educação USP, 1998.	-	1	-	-
Damião Bezerra Oliveira	Fundamentos da Educação, com ênfase em Filosofia da Educação, particularmente nos temas: pensamento de Paulo Freire, filosofia platônica e educação; currículo e formação na pós-graduação; ensino e currículo da Filosofia no ensino básico e superior; epistemologia da pesquisa educacional	Doutor em Educação UFPA, 2013	-	1	-	-
Laura Maria Silva Araújo Alves	História da Educação e Infância Desvalida no Pará dos oitocentos; História das Instituições, Educandários e Orfanatos e a Infância no Pará nos Sécs. XIX e XX; Políticas de Assistência e Proteção à Infância no Pará no período do Império à República; Política Higienista para a Infância nos Sécs. XIX e XX no Pará; Estudos Demográficos da Mortalidade Infantil no século XIX e XX e as Políticas de Assistência à Infância na Amazônia paraense; História da Infância, Educação e Criminalidade Na Amazônia dos Sécs. XIX e XX.	Doutora em Educação: Psicologia da Educação – PUC/SP, 2003.	-	2	-	-
Lucia Isabel da Conceição Silva	Adolescência e Juventude e seus processos e contextos de desenvolvimento (Risco, Proteção e redes de apoio); Direitos Humanos de Crianças, adolescentes e jovens; Políticas Públicas de Juventude; Mulheres, Gênero e Relações étnico-raciais e relações com a Educação.	Doutora em Teoria e Pesquisa do Comportamento – UFPA, 2006.	-	-	-	2 (preto e Trans)

Samuel Luis Velazquez Castellanos	História das instituições escolares e dos sujeitos da educação; Imprensa da educação e ensino; História dos livros escolares; História da alfabetização; História da instrução Primária; História das disciplinas escolares. Obs: As propostas de pesquisa devem se centralizar do período imperial à primeira República	Doutor em Educação UNESP, 2012.		1		
Sônia Maria da Silva Araújo	Cultura e Educação na Amazônia; Estudos Culturais e Educação; Educação e Pensamento Decolonial; História do Pensamento Educacional na América Latina.	Doutora em Educação USP, 2002.		1		1 (Indígena)
Wellington Pinheiro	História das Instituições Educativas no Pará no século XIX e XX; História da Educação e das práticas educativas escolares e não-escolares; História das práticas corporais em diferentes tempos e espaços no contexto amazônico; Educação Física e práticas corporais da/na Amazônia.	Doutor em Educação UFPA, 2017		2		1 (PADT)
TOTAL POR CURSO				4	5	2
TOTAL DE VAGAS				13		

FORMAÇÃO DE PROFESSORES, TRABALHO DOCENTE, TEORIAS E PRÁTICAS EDUCACIONAIS

DESCRITOR: Desenvolve estudos e investigações que problematizam os processos de formação docente face as recorrentes demandas de mudanças visando à qualificação da ação educativa em instituições escolares. Para isso, analisa os processos formativos no âmbito da formação inicial e continuada que ocorrem com vistas à atuação nesses espaços educativos, em diferentes níveis de escolarização. As investigações desenvolvidas consideram os contextos sócio culturais em que esses processos ocorrem e fazem parte de conjunto de ideias compartilhadas em um determinado momento histórico.

DOCENTES	CAMPOS TEMÁTICOS DE PESQUISA	TITULAÇÃO	VAGAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA		VAGA ESPECIAL	
			Mestrado	Doutorado	Mestrado	Doutorado
Carlos Nazareno Ferreira Borges	Campos temáticos de pesquisa: Formação de professores e relações com a política; Formação de professores e gestão educacional; Trabalho pedagógico e práticas coletivas; Aspectos filosóficos da formação humana e formação política; Educação escolar e educação não escolar enquanto saberes necessários; formação de professores e inclusão social; Práticas Pedagógicas e desenvolvimento regional; Teorias pedagógicas e trabalho docente; Formação, prática docente e novas tecnologias; Educação e religião; Educação e a mediação das práticas corporais.	Doutor em Educação Física Universidade Gama Filho, 2006	1	1	1 (Quilombola)	1 (PADT)
Maély Ferreira Holanda Ramos	Campos temáticos de pesquisa: Teoria Social Cognitiva; Teoria das Redes Sociais; Análise das Redes Sociais; Autoeficácia; Eficácia coletiva; Satisfação no trabalho, Autorregulação; Regulação emocional; Adoecimento docente; Estresse; Burnout; Desengajamento moral; Violência escolar	Doutora em Teoria e Pesquisa do Comportamento –UFPA, 2015	1	1	-	-
Maria da Conceição dos Santos Costa	Políticas e Processos de Trabalho Docente de professores e professoras na educação básica. Condições de trabalho e organização do trabalho pedagógico em Educação e Educação Física. Formação de Professores e Professoras inicial e permanente. Cultura corporal e Educação Básica na cidade e no Campo nas Amazônias. Educação de Jovens e Adultos trabalhadores e trabalhadoras nas Amazônias.	Doutora em Educação – UFPA, 2017	2	-	1 (Indígena)	-
Sônia Regina dos Santos Teixeira	Implicações da Teoria Histórico-Cultural para a formação de professores e o trabalho docente Na Educação Infantil, Anos Iniciais do Ensino Fundamental e Educação Especial	Doutora em Psicologia – UFPA, 2009	-	1	-	1 (PADT)

Waldir Ferreira de Abreu	Formação de Professores nas suas interfaces com Educação Infantil e Ensino Fundamental; Infância e Filosofia; Educação e Direitos Humanos; Infância e Juventude na Amazônia; Educação Especial/Inclusão; Educação Ribeirinha; Pedagogias Decoloniais; Decolonialidade e Educação, Educação Antirracista; Filosofia da Educação e Filosofia da Diferença	Doutor em Educação – PUC/RJ, 2010.	1	1	1 (PADT)	-
TOTAL POR CURSO			5	4	3	2
TOTAL GERAL			14			

II - DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

2.1. Antes de se inscrever no Processo Seletivo, o/a candidato/a deve certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos, como segue:

- a) Estão habilitados/as à inscrição para a seleção ao **curso de mestrado** os/as portadores/as de diploma de graduação plena em curso de nível superior reconhecido pelo órgão competente, com no mínimo 2.800 h/a de integralização curricular, nos cursos de Licenciatura Plena (Resolução CNE/CP nº 2/2002) e de 2.400h nos cursos de Bacharelado (Resolução CNE/CES nº 2/2007).
- b) Estão habilitados/as à inscrição para a seleção ao **curso de doutorado** os/as portadores/as de título de Mestre obtido em cursos de pós-graduação *stricto sensu* do Brasil recomendados pela Capes ou do exterior (recomendados pela Agência do respectivo país).
- c) Aos candidatos estrangeiros ao mestrado é exigido anexar visto de permanência, diploma e histórico de graduação, devidamente apostilados nas representações brasileiras nos seus países de origem. Aos candidatos ao doutorado é exigido anexar o visto de permanência, diploma e histórico do Mestrado, também devidamente apostilados nas representações brasileiras nos seus países de origem.
- d) Os/as candidatos/as deverão ter **disponibilidade integral de dedicação ao curso** de Mestrado ou ao curso de Doutorado.

2.2. As inscrições devem ser efetivadas no período **de 30 de agosto a 30 de setembro de 2022** até às **23h59h, somente** pelo *site*: <http://seletivo.miriti.com.br/>. Quando da inscrição, o/a candidato/a deverá preencher o formulário de inscrição disponível no *site*: <http://seletivo.miriti.com.br/>. No preenchimento do formulário de Inscrição o(a) candidato(a) deverá informar obrigatoriamente a indicação da **linha de pesquisa** e de **01 professor(a) orientador(a) da mesma Linha**;

2.3. As informações fornecidas no formulário de **inscrição** serão de **inteira responsabilidade do/a candidato/a**, cabendo a não homologação da inscrição do/a candidato/a que não preencher o formulário de forma completa e legível e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

2.4. Para realizar a inscrição o/a candidato/a deverá enviar pelo *site* <http://seletivo.miriti.com.br/> os seguintes documentos:

- a) Formulário de inscrição devidamente preenchido, disponível no *site* <http://seletivo.miriti.com.br/>
- b) Cópia legível do CPF, da Carteira de Identidade ou, no caso de estrangeiro/a, do Passaporte, do RNE/RNM ou documento similar (**frente e verso**);
- c) Histórico escolar do curso de Graduação, para inscrição no nível de Mestrado;
- d) Histórico escolar do curso de Mestrado, para inscrição no nível de Doutorado;
- e) Diploma do curso de Graduação (**frente e verso**) ou documento que comprove que o candidato está apto a concluir o curso de Graduação até a data da primeira matrícula, para inscrição no curso de Mestrado;
- f) Diploma do curso de Mestrado (**frente e verso**) ou documento que comprove que o candidato está apto a concluir o curso de Mestrado até a data da primeira matrícula, para inscrição no curso de Doutorado;
- g) Declaração de Pertencimento a Povo **Indígena** ou comunidade **quilombola** conforme descritos nos itens 1.4.5, alíneas A e B, para candidatos/as que pretendam se inscrever como indígenas ou quilombolas;
- h) Laudo médico e dos exames conforme descrito no item 1.4.4, para candidatos/as à vaga de pessoa com deficiência;

i) Autodeclaração da condição racial conforme descrito no item 1.4.1, para candidatos/as que pretendam se inscrever como pessoas **pretas**;

j) Autodeclaração da condição de identidade de gênero, conforme descrito no item 1.4.6, para candidatos/as que pretendam se inscrever como pessoas **Trans**;

k) Dissertação de mestrado defendida e aprovada perante banca examinadora para os candidatos/as ao doutorado;

L) *Currículo Lattes* **devidamente comprovado** de 2017 a 2022 até a data da inscrição neste processo seletivo. O *currículo Lattes* deve ser preenchido no *site* do CNPq (<www.lattes.cnpq.br>);

2.5. A documentação comprobatória do currículo lattes exigido no item L acima, para fins de análise curricular, deve ser salva em **arquivo único**, precedido de um **sumário** com indicação da página de certificação a que se refere, ordenados sequencialmente. Não será aceita a documentação que **NÃO** atenda essa condição, implicando na **NÃO** homologação da inscrição.

2.6. OBSERVAÇÃO: **não** serão aceitos arquivos que não estiverem em extensão **pdf**, implicando na **não homologação** da inscrição do/a candidato/a

2.7. No ato da inscrição o/a candidato/a deverá também anexar **Projeto de pesquisa** (mestrado), **Projeto de Pesquisa** (Doutorado) e o **memorial acadêmico** (mestrado e Doutorado) ambos para a Linha correspondente, conforme descrição a seguir:

2.7.1. Para os/as candidatos/as ao curso de Mestrado:

2.7.1.1. Projeto de pesquisa, de 08 a 10 laudas (incluídas as referências), como nome do/a candidato/a e identificação da Linha para a qual se inscreve. Deve ser elaborado conforme as regras da ABNT, fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento entre linhas 1,5, contemplando: **delimitação do tema, definição do problema, objetivo, justificativa, referencial teórico, metodologia, cronograma e referências**. O Projeto deve possuir aderência ao descritor da Linha correspondente e ao descritor do Orientador (a). Cada candidato(a) é responsável pelo conteúdo de seu projeto e deverá observar a legislação a respeito de plágio e autoplágio. Em caso de detecção de plágio e/ou autoplágio no projeto, o candidato será automaticamente eliminado.

2.7.1.2 Memorial acadêmico, com no máximo 05 laudas, incluídas as referências, com o nome do/a candidato/a e os dados do processo seletivo, elaborado em conformidade com as regras da ABNT, fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento entre linhas 1,5, contemplando: descrição e discussão da trajetória acadêmico profissional percorrida pelo/a autor/a (formação, atuação profissional, participação em atividades de pesquisa, grupos de estudo, iniciação científica, monitoria, extensão, movimentos sociais, projetos interdisciplinares, supervisão de estágio, exercício da docência na educação básica e/ou superior, dentre outros e de suas perspectivas futuras de formação (temáticas para estudos e pesquisas). A trajetória acadêmico-profissional deverá ser refletida teoricamente. Cada candidato(a) é responsável pelo conteúdo de seu memorial e deverá observar a legislação a respeito de plágio e autoplágio. Em caso de detecção de plágio e/ou autoplágio no memorial, o candidato será automaticamente eliminado.

2.7.2. Para os/as candidatos/as ao curso de Doutorado:

2.7.2.1. Projeto de pesquisa, de 10 a 12 laudas (incluídas as referências), com o nome do/a candidato/a e identificação da Linha para a qual se inscreve. Deve ser elaborado conforme as regras da ABNT, fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento entre linhas 1,5, contemplando: **delimitação do tema, definição do problema, objetivo, justificativa, referencial teórico, metodologia, cronograma e referência**. O Projeto deve possuir aderência ao descritor da Linha correspondente e ao descritor do Orientador (a). Cada candidato(a) é responsável pelo conteúdo de seu projeto e deverá observar a legislação a respeito de plágio e autoplágio. Em caso de detecção de plágio e/ou autoplágio no projeto, o candidato será automaticamente eliminado.

2.7.2.2. Memorial acadêmico, de 08 a 10 laudas (incluídas as referências), como nome do/a candidato/a e identificação da Linha para a qual se inscreve. Deve ser elaborado conforme as regras da ABNT, fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento entre linhas 1,5, contemplando: descrição e discussão da trajetória acadêmico profissional percorrida pelo/a autor/a (formação, atuação profissional, participação em atividades de pesquisa, grupos de estudo, iniciação científica, monitoria, extensão, movimentos sociais, projetos interdisciplinares, supervisão de estágio, exercício da docência na educação básica e/ou superior, dentre outros e de suas perspectivas futuras de formação (temáticas para estudos e pesquisas). A trajetória acadêmico-profissional deverá ser refletida teoricamente. Cada candidato(a) é responsável pelo conteúdo de seu memorial e deverá observar a legislação a respeito de plágio e autoplágio. Em caso de detecção de plágio e/ou autoplágio no memorial, o candidato será automaticamente eliminado.

2.8. Após fazer o *upload* dos documentos listados acima, o/a candidato/a deve fazer o *download*

docomprovante de solicitação de inscrição. O formulário é o documento que certifica ao/a candidato/a a conclusão da inscrição com seus respectivos dados no *site* <http://seletivo.miriti.com.br/>;

2.9. O/A candidato/a que efetuar mais de uma inscrição será considerada somente a última inscrição mais recente, sendo as demais excluídas.

2.10. Não serão aceitas, em hipótese alguma, inscrições condicionais, extemporâneas, por via postal, via Fax ou via correio eletrônico.

2.11. Caso o/a candidato/a faça mais de um *upload*, será considerado apenas o último arquivo enviado. Os demais são excluídos automaticamente.

2.12. Compete ao/à candidato/a, após realizar *upload* da documentação, conferir se o arquivo foi devidamente gravado.

2.13. O/A candidato/a deverá manter aos seus cuidados o original dos documentos para, caso seja necessário, enviá-los para a confirmação da veracidade das informações.

2.14. A Comissão de Seleção não mantém qualquer tipo de registro e/ou histórico dos arquivos enviados pelo/a candidato/a.

2.15. A lista das inscrições homologadas e não homologadas será divulgada no *site* do programa (www.ppgedufpa.com.br) a partir das **18 horas do dia 03 de outubro de 2022**, pela ordem alfabética dos nomes.

2.16. O/A candidato/a que tiver sua inscrição não homologada poderá interpor recurso por e-mail (seletivoppged2021@gmail.com) até às **23h59h do dia 04 de outubro de 2022**. Será disponibilizado formulário específico para esse fim no *site* do programa (www.ppgedufpa.com.br), que o/a candidato/a deverá preencher, assinar e converter em arquivo **pdf** para enviar por e-mail, sendo que **não** serão aceitos arquivos de recursos em outros formatos.

2.17. Os resultados dos recursos interpostos quanto a não homologação da inscrição serão encaminhados, individualmente, aos candidatos recorrentes, via e-mail indicado no ato da inscrição, a partir das **18 horas do dia 07 de outubro de 2022**.

2.18. A qualquer tempo o/a candidato/a poderá ser excluído/a do processo seletivo, caso tenha praticado falsidade ou irregularidade nas declarações e/ou documentações apresentadas, cabendo-lhe ampla defesa.

2.19. Estarão aptos a participar do Processo Seletivo somente aqueles candidatos que apresentarem toda a documentação exigida neste Edital.

2.20. A inscrição do/a candidato/a implicará no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação as quais não poderá alegar desconhecimento.

2.21. Após a efetivação da inscrição não será permitida qualquer alteração, com exceção de pequenas correções em dados pessoais.

III. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

3.1. DA SELEÇÃO PARA O CURSO DE MESTRADO

A seleção constará sequencialmente de:

- a) **Prova escrita** - eliminatória
- b) **Avaliação do projeto de pesquisa** – eliminatória;
- c) **Exame oral**, com base no projeto de pesquisa, memorial, bibliografia indicada pela Linha e *Currículo Lattes* – eliminatório;
- d) **Análise do currículo lattes** – classificatória.

a) Da prova escrita (eliminatória):

a.1. A prova escrita será realizada no dia **11 de outubro de 2022, das 15 às 18h** em local a ser divulgado pela Comissão coordenadora e versará sobre tema da área educacional (eliminatória) [Peso 3 para mestrado e peso 2 para doutorado]: O (A) candidato(a) contará com um tempo de 03 (três) horas para discorrer sobre uma questão, cujo conteúdo deverá contemplar a bibliografia recomendada pela Linha de Pesquisa de sua opção. Para realizar a prova escrita, o (a) candidato (a) deve apresentar documento oficial de identidade com foto. O (a) candidato (a) que **não comparecer no dia e hora marcados** estará automaticamente eliminado do processo.

a.2. O resultado da avaliação da prova escrita será divulgado numa lista identificada pelo número de

inscrição do (a) candidato (a), com a nota e a situação (aprovado ou eliminado) e publicado no *site* eletrônico do programa (<http://ppgedufpa.com.br/>), no dia **31 de outubro de 2022, a partir das 18 horas**.

a.3. O/a candidato/a poderá interpor recurso por e-mail (seletivoppped2021@gmail.com) até às **23h59h do dia 01 de novembro de 2022**. Será disponibilizado formulário específico para esse fim no *site* do programa (www.ppgedufpa.com.br), que o/a candidato/a deverá preencher, assinar e converterem arquivo **pdf** para enviar por e-mail, sendo que **não** serão aceitos arquivos de recursos em outros formatos.

a.4. Os resultados dos recursos interpostos quanto à avaliação da prova escrita serão encaminhados, individualmente, aos candidatos recorrentes via e-mail indicado no ato da inscrição, a partir das **18 horas do dia 04 de novembro de 2022**.

b) Da avaliação do projeto de pesquisa (eliminatória)

b.1. A avaliação dos projetos de pesquisa ocorrerá no período de **05 a 16 de novembro de 2022** e levará em conta a clareza na definição do objeto de estudo, a consistência teórico-metodológica, pertinência à linha de pesquisa indicada e a possibilidade de orientação de professores, inclusive quanto à temática do projeto, salientando-se que o mesmo deve estar em conformidade com o item **2.7.1.1**, deste Edital.

b.2. Os critérios para avaliação do projeto estão descritos na ficha de avaliação anexa a este Edital.

b.3. O projeto de pesquisa será avaliado por banca examinadora constituída por dois professores/as vinculados/as à linha de pesquisa na qual o/a candidato/a se inscreveu, que atribuirão ao projeto uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), sendo aprovados para a etapa seguinte os/as candidatos/as que obtiverem como média final nota igual ou superior a 7 (sete). Em caso de discrepância, o pré-projeto será avaliado por um/a terceiro/a examinador/a.

b.4. O resultado da avaliação dos projetos será divulgado numa lista identificada pelo número de inscrição do (a) candidato (a), com a nota e a situação (aprovado ou eliminado) e publicado no *site* eletrônico do programa (<http://ppgedufpa.com.br/>), no dia **17 de novembro de 2022, a partir das 18 horas**.

b.5. O/a candidato/a poderá interpor recurso por e-mail (seletivoppped2021@gmail.com) até às **23h59h do dia 18 de novembro de 2022**. Será disponibilizado formulário específico para esse fim no *site* do programa (www.ppgedufpa.com.br), que o/a candidato/a deverá preencher, assinar e converterem arquivo **pdf** para enviar por e-mail, sendo que **não** serão aceitos arquivos de recursos em outros formatos.

b.6. Os resultados dos recursos interpostos quanto à avaliação dos projetos serão encaminhados, individualmente, aos candidatos recorrentes via e-mail indicado no ato da inscrição, a partir das **18 horas do dia 21 de novembro de 2022**.

c) Do exame oral (eliminatório)

c.1. A Comissão do Processo Seletivo, divulgará até o dia **24 de novembro**, a partir das 18h, o cronograma e a relação dos/as candidatos/as convocados para o exame oral, a ser realizado **presencialmente** no período de **28 de novembro a 09 de dezembro de 2022** (segunda-feira à sexta-feira, exceto em feriados. Na convocação, **será divulgado o dia, hora e local** da realização do exame oral.

c.2. O exame oral será realizado **presencialmente**, por uma banca examinadora constituída por três professores/as vinculados à linha a qual o/a candidato/a se inscreveu;

c.3. A ausência do(a) candidato(a) no horário marcado para o início do exame oral significa a sua eliminação automática do processo.

c.4. O exame oral será gravado em áudio pelo PPGED para uso exclusivo da comissão avaliadora, sendo vedada a gravação em áudio e/ou vídeo e/ou fotografia pelo/a candidato/a, e versará sobre o **Projeto de pesquisa** e a trajetória acadêmico-científica do/a candidato/a descrita no **memorial**, a **bibliografia** indicada pela Linha, bem como as informações constantes no **Currículo Lattes**.

c.5. Os critérios para avaliação do exame oral estão descritos na ficha de avaliação anexa a este Edital.

c.6. Os/As professores/as examinadores/as atribuirão uma nota de **0 (zero) a 10 (dez)** ao desempenho de cada candidato/a no exame oral, sendo aprovados para a etapa seguinte os/as candidatos/as que obtiverem como média final nota igual ou superior a **7 (sete)**.

c.7. O resultado do exame oral será divulgado numa lista identificada pelo número de inscrição do(a) candidato(a), com a nota e a situação (aprovado ou eliminado) e publicado no *site* eletrônico do programa (www.ppgedufpa.com.br), no dia **12 de dezembro de 2022, a partir das 18 horas**.

c.8. O/a candidato/a poderá interpor recurso por e-mail (seletivoppped2021@gmail.com) até às **23h59h do dia 13 de dezembro de 2022**. Será disponibilizado formulário específico para esse fim no *site* do programa

(www.ppgedufpa.com.br), que o/a candidato/a deverá preencher, assinar e converter em arquivo **pdf** para enviar por e-mail, sendo que **não** serão aceitos arquivos de recursos em outros formatos.

c.9. O resultado dos recursos interpostos quanto ao exame oral serão encaminhados, individualmente, aos candidatos recorrentes via e-mail indicado no ato da inscrição a partir das **18 horas do dia 14 de dezembro** de 2022, pelo número de inscrição dos/as candidatos/as e a situação (aprovado ou eliminado).

d) Da análise do currículo lattes (classificatória)

d.1. A análise do *currículo lattes* visa a apuração do desempenho de cada candidato com base na análise de seus títulos acadêmicos, das atividades de ensino, das atividades de pesquisa, da produção intelectual e de outras atividades constantes no currículo preenchido no *site* do CNPq e devidamente comprovadas, conforme descrito na alínea **L** do item **2.4** deste Edital. Os critérios para análise do *currículo lattes* estão descritos na ficha de avaliação anexa a este Edital.

3.2. DOS CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO DO/A CANDIDATO/A AO MESTRADO

3.2.1.-A nota de corte do projeto e do exame oral é **7,0 (sete)**;

O desempenho final de cada candidato/a será aferido pela média geral individual da avaliação da Prova Escrita, do Projeto de Pesquisa, do Exame Oral e da Análise do *Currículo Lattes*.

- a) A média geral consiste na média aritmética das notas obtidas na Prova Escrita, no Projeto de pesquisa, no exame oral e no *currículo lattes*;
- b) Os casos de empate serão dirimidos conforme os seguintes critérios: 1) Maior nota na Prova Escrita; 2) Maior nota no exame oral; 3) Maior nota no Projeto de pesquisa; 4) Candidato de maior idade;
- c) Os candidatos/as concorrentes às vagas especiais que obtiverem média final igual ou superior à nota de corte das vagas oferecidas para a ampla concorrência, não serão computados para efeito do preenchimento das vagas especiais.

3.2.2. Serão considerados aprovados e classificados os(as) candidatos(as) que atenderem às seguintes exigências:

- a) Disponibilidade do/a orientador(a) em aceitar o tema do projeto proposto para orientação;
- b) Distribuição das vagas estipuladas para cada Linha de Pesquisa.

3.2.3. A classificação dos/as candidatos/as se dará com base no cálculo da média geral individual, em conformidade com o quadro de vagas definido no item **I (Das Vagas)** acima e com a disponibilidade acadêmico-científica de orientação dos/as professores/as do programa.

3.2.4. O resultado final do Processo Seletivo será aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação e publicado no *site* do PPGED (www.ppgedufpa.com.br).

3.2.5. Far-se-á a veiculação do resultado final numa lista identificada pelo número de inscrição do (a) candidato (a), com a média final e situação (aprovado e classificado; aprovado e não classificado ou eliminado) de acordo com a modalidade de inscrição (ampla concorrência ou vagas especiais), no *site* do programa (<http://ppgedufpa.com.br/>) no **dia 20 de dezembro de 2022, a partir das 18 horas**.

3.2.6. O/A candidato/a poderá interpor recurso ao Resultado Final por e-mail (seletivoppged2021@gmail.com) até às **23h59h do dia 21 de dezembro de 2022**. Será disponibilizado formulário específico para esse fim no *site* do programa (www.ppgedufpa.com.br), que o/a candidato/a deverá preencher, assinar e converter em arquivo **pdf** para enviar por e-mail, sendo que **não** serão aceitos arquivos de recursos em outros formatos.

3.2.7. O resultado dos recursos interpostos quanto ao resultado final será encaminhado, individualmente, aos candidatos recorrentes via e-mail indicado no ato da inscrição a partir das **18 horas do dia 22 de dezembro de 2022**.

3.2.8. Após o resultado dos recursos será publicada a lista final dos/as candidatos/as aprovados/as e classificados/as neste processo seletivo, por linha de pesquisa e com respectivos/as orientadores/as, após atendidas todas as exigências explicitadas nas **alíneas a e b do item 3.2.2**. A publicação ocorrerá no *site* do programa (<http://ppgedufpa.com.br/>), no **dia 22 de dezembro de 2022, a partir das 18 horas**.

3.2.9. O/A candidato/a classificado/a que não concretizar sua matrícula no período estabelecido no prazo a ser divulgado pela secretaria no *site* eletrônico do programa (<http://ppgedufpa.com.br/>), perderá o direito à vaga.

3.2.10. Findo o prazo para a matrícula, não havendo o comparecimento de algum/a candidato/a aprovado/a e classificado/a para as vagas ofertadas neste Edital, o/a candidato/a aprovado subsequente será convocado/a para a matrícula.

3.3. DA SELEÇÃO PARA O CURSO DE DOUTORADO

A seleção constará sequencialmente de:

- a) **Prova escrita** – eliminatória
- b) **Avaliação de projeto de pesquisa** – eliminatória;
- c) **Exame oral**, com base no projeto de pesquisa, memorial, bibliografia indicada pela Linha e *Currículo Lattes* – eliminatório;
- d) **Análise do currículo lattes** – classificatória

a) Da prova escrita (eliminatória)

a.1. A prova escrita será realizada no **dia 11 de outubro de 2022, das 15 às 18h** em local a ser divulgado pela Comissão coordenadora e versará sobre tema da área educacional (eliminatória) [Peso 3 para mestrado e peso 2 para doutorado]: O (A) candidato(a) contará com um tempo de 03 (três) horas para discorrer sobre uma questão, cujo conteúdo deverá contemplar a bibliografia recomendada pela Linha de Pesquisa de sua opção. Para realizar a prova escrita, o (a) candidato(a) deve apresentar documento oficial de identidade com foto. O (a) candidato(a) que **não comparecer no dia e hora marcados** estará automaticamente eliminado do processo.

a.2. O resultado da avaliação da prova escrita será divulgado numa lista identificada pelo número de inscrição do (a) candidato (a), com a nota e a situação (aprovado ou eliminado) e publicado no *site* eletrônico do programa (<http://ppgedufpa.com.br/>), no dia **31 de outubro de 2022, a partir das 18 horas**.

a.3. O/a candidato/a poderá interpor recurso por e-mail (seletivoppped2021@gmail.com) até às **23h59h do dia 01 de novembro de 2022**. Será disponibilizado formulário específico para esse fim no *site* do programa (www.ppgedufpa.com.br), que o/a candidato/a deverá preencher, assinar e converterem arquivo **pdf** para enviar por e-mail, sendo que **não** serão aceitos arquivos de recursos em outros formatos.

a.4. Os resultados dos recursos interpostos quanto à avaliação da prova escrita serão encaminhados, individualmente, aos candidatos recorrentes via e-mail indicado no ato da inscrição, a partir das **18 horas do dia 04 de novembro de 2022**.

b) Da avaliação de projeto de pesquisa (eliminatória)

b.1. A avaliação dos projetos de pesquisa ocorrerá no período de **05 a 16 de novembro de 2022** e levará em conta a clareza na definição do objeto de estudo, a consistência teórico-metodológica, a pertinência à linha de pesquisa indicada e a possibilidade de orientação de professores, inclusive quanto à temática do Projeto, salientando-se que o Projeto deve estar em conformidade com **2.7.2.1** deste Edital.

b.2. Os critérios para avaliação do projeto estão descritos na ficha de avaliação anexa a este Edital.

b.3. O projeto de pesquisa será avaliado por banca examinadora constituída por dois professores/as vinculados/as à linha de pesquisa na qual o/a candidato/a se inscreveu, que atribuirão ao projeto uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), sendo aprovados para a etapa seguinte os/as candidatos/as que obtiverem como média final nota igual ou superior a 7 (sete). Em caso de discrepância, o projeto será avaliado por um terceiro examinador/a.

b.4. O resultado da avaliação dos projetos será divulgado numa lista identificada pelo número de inscrição do (a) candidato(a), com a nota e a situação (aprovado ou eliminado) e publicado no *site* eletrônico do programa (<http://ppgedufpa.com.br/>), no dia **17 de novembro de 2022, a partir das 18 horas**.

b.5. O/a candidato/a poderá interpor recurso por e-mail (seletivoppped2021@gmail.com) até às **23h59h do dia 18 de novembro de 2022**. Será disponibilizado formulário específico para esse fim no *site* do programa (www.ppgedufpa.com.br), que o/a candidato/a deverá preencher, assinar e converterem arquivo **pdf** para enviar por e-mail, sendo que **não** serão aceitos arquivos de recursos em outros formatos.

b.6. Os resultados dos recursos interpostos quanto à avaliação dos projetos serão encaminhados, individualmente, aos candidatos recorrentes via e-mail indicado no ato da inscrição, a partir das **18 horas do dia 21 de novembro de 2022**.

C) Do exame oral (eliminatório)

c.1. A Comissão do Processo Seletivo, divulgará até o dia **24 de novembro**, a partir das 18h, o cronograma e a relação dos/as candidatos/as convocados para o exame oral, a ser realizado **presencialmente** no período de **28 de novembro a 09 de dezembro de 2022** (segunda-feira à sexta-feira, exceto em feriados. Na convocação, **será divulgado o dia, hora e local** da realização do exame oral.

- c.2.** O exame oral será realizado **presencialmente**, por uma banca examinadora constituída por três professores/as vinculados à linha a qual o/a candidato/a se inscreveu;
- c.3.** A ausência do(a) candidato(a) no horário marcado para o início do exame oral significa a sua eliminação automática do processo.
- c.4.** O exame oral será gravado em áudio pelo PPGED para uso exclusivo da comissão avaliadora, sendo vedada a gravação em áudio e/ou vídeo e/ou fotografia pelo/a candidato/a, e versará sobre o **Projeto de pesquisa** e a trajetória acadêmico-científica do/a candidato/a descrita no **memorial**, a **bibliografia** indicada pela Linha, bem como as informações constantes no **Currículo Lattes**.
- c.5.** Os critérios para avaliação do exame oral estão descritos na ficha de avaliação anexa a este Edital.
- c.6.** Os/As professores/as examinadores/as atribuirão uma nota de **0 (zero)** a **10 (dez)** ao desempenho de cada candidato/a no exame oral, sendo aprovados para a etapa seguinte os/as candidatos/as que obtiverem como média final nota igual ou superior a **7 (sete)**.
- c.7.** O resultado do exame oral será divulgado numa lista identificada pelo número de inscrição do(a) candidato(a), com a nota e a situação (aprovado ou eliminado) e publicado no *site* eletrônico do programa (www.ppgedufpa.com.br), no dia **12 de dezembro de 2022, a partir das 18 horas**.
- c.8.** O/a candidato/a poderá interpor recurso por e-mail (seletivoppged2021@gmail.com) até às **23h59h do dia 13 de dezembro de 2022**. Será disponibilizado formulário específico para esse fim no *site* do programa (www.ppgedufpa.com.br), que o/a candidato/a deverá preencher, assinar e converter em arquivo **pdf** para enviar por e-mail, sendo que **não** serão aceitos arquivos de recursos em outros formatos.
- c.9.** O resultado dos recursos interpostos quanto ao exame oral serão encaminhados, individualmente, aos candidatos recorrentes via e-mail indicado no ato da inscrição a partir das **18 horas do dia 14 de dezembro de 2022**, pelo número de inscrição dos/as candidatos/as e a situação (aprovado ou eliminado).

D) Da análise do currículo lattes (classificatória)

d.1. A análise do *Currículo Lattes* visa a apuração do desempenho de cada candidato com base na análise de seus títulos acadêmicos, das atividades de ensino, das atividades de pesquisa, da produção intelectual e de outras atividades constantes no *Currículo Lattes* preenchido no *site* do CNPq e devidamente comprovadas, conforme alínea **L do item 2.4** deste Edital. Os critérios para análise do *currículo lattes* estão descritos na ficha de avaliação anexa a este Edital.

3.4. DOS CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO DO/A CANDIDATO/A AO DOUTORADO

3.4.1. A nota de corte do projeto e do exame oral é **7,0 (sete)**;

3.4.2. O desempenho final de cada candidato/a será aferido pela média geral individual da avaliação da Prova Escrita, do Projeto de Pesquisa, do Exame Oral e da Análise do *Currículo Lattes*.

- a) A média geral consiste na média aritmética das notas obtidas na Prova Escrita, no Projeto de pesquisa, no exame oral e no *currículo lattes*;
- b) Os casos de empate serão dirimidos conforme os seguintes critérios: 1) Maior nota na Prova Escrita; 2) Maior nota no exame oral; 3) Maior nota no Projeto de pesquisa; 4) Candidato de maior idade;
- c) Os candidatos/as concorrentes às vagas especiais que obtiverem média final igual ou superior à nota de corte das vagas oferecidas para a ampla concorrência, não serão computados para efeito do preenchimento das vagas especiais.

3.4.3. Serão considerados aprovados e classificados os(as) candidatos(as) que atenderem às seguintes exigências:

- a) Disponibilidade do/a orientador(a) em aceitar o tema do projeto proposto para orientação;
- b) Distribuição das vagas estipuladas para cada Linha de Pesquisa.

3.4.4. A classificação dos/as candidatos/as se dará com base no cálculo da média geral individual, em conformidade com o quadro de vagas definido no **item I (Das Vagas)** e com a disponibilidade acadêmico-científica de orientação dos/as professores/as do programa.

3.4.5. O resultado final do Processo Seletivo será aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação e publicado no *site* do PPGED (www.ppgedufpa.com.br).

3.4.6. Far-se-á a veiculação do resultado final numa lista com a média final e situação (1-classificado e aprovado, 2- classificado e 3-reprovado) de acordo com a modalidade de inscrição (ampla concorrência ou vagas especiais), no *site* do programa (<http://ppgedufpa.com.br/>) no dia **20 de dezembro de 2022, a partir das 18 horas**.

3.4.7. O/a candidato/a poderá interpor recurso ao Resultado Final por e-mail (seletivoppged2021@gmail.com) até às **23h59h do dia 21 de dezembro de 2022**. Será disponibilizado formulário específico para esse fim no *site* do programa (www.ppgedufpa.com.br), que o/a candidato/a deverá preencher, assinar e converter em arquivo **pdf** para enviar por e-mail, sendo que **NÃO** serão aceitos arquivos de recursos em outros formatos.

3.4.8. O resultado dos recursos interpostos quanto ao resultado final será divulgado individualmente, para o e-mail do(a) candidato(a) indicado no ato da inscrição, a partir das **18 horas do dia 22 de dezembro de 2022**.

3.4.9. Após o resultado dos recursos será publicada a lista final dos/as candidatos/as aprovados/as e classificados/as neste processo seletivo, por linha de pesquisa e com respectivos/as orientadores/as, após atendidas todas as exigências explicitadas nas alíneas **a e b do item 3.2.2**. A publicação ocorrerá no *site* do programa ([http://ppgedufpa.com.br/](http://ppgedufpa.com.br)) no dia **22 de dezembro de 2022**, a partir das 18 horas.

3.4.10. O/A candidato/a classificado/a que não concretizar sua matrícula no período estabelecido no prazo a ser divulgado pela secretaria no *site* eletrônico do programa ([http://ppgedufpa.com.br/](http://ppgedufpa.com.br)), perderá o direito à vaga.

3.4.11. Findo o prazo para a matrícula, não havendo o comparecimento de algum/a candidato/a aprovado/a e classificado/a para as vagas ofertadas neste Edital, o/a candidato/a aprovado subsequente será convocado/a para a matrícula.

IV - DA MATRÍCULA

4.1. A matrícula será efetuada em data a ser acordada pela coordenação do PPGED e comunicada no *site* eletrônico do PPGED ([http://ppgedufpa.com.br/](http://ppgedufpa.com.br)), sendo que no mesmo comunicado serão informados o dia e o horário da reunião de acolhimento com os/as selecionados/as e a coordenação do programa.

4.2. É condição para a matrícula a apresentação de comprovação da conclusão de graduação para os aprovados no curso de mestrado e comprovação de conclusão do curso de mestrado para os aprovados no curso de doutorado, caso não tenham sido apresentados no ato da inscrição.

4.3. No caso de candidato autodeclarado indígena é obrigatória a apresentação de cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena, assinada por liderança local.

4.4. Toda e qualquer informação e/ou orientação sobre a matrícula serão publicadas no *site* eletrônico do PPGED ([http://ppgedufpa.com.br/](http://ppgedufpa.com.br)).

4.5. Além dos documentos anexados na inscrição, os candidatos aprovados e classificados deverão apresentar, no ato de matrícula, original e cópia dos seguintes documentos:

a) Documento de identidade com foto;

b) CPF;

c) Certidão de Quitação Eleitoral expedida pelo Tribunal Eleitoral (www.tse.jus.br/eleitor/.../certidão-de-quitacao-eleitoral) ou comprovante de votação nos dois turnos das últimas eleições, quando for o caso de ter havido dois turnos em seu domicílio eleitoral;

d) Certificado de Alistamento Militar para os candidatos brasileiros do sexo masculino;

e) Uma (1) foto 3X4, recente;

f) Os portadores de diploma de curso superior obtido em instituições estrangeiras deverão anexar documento de revalidação ou equivalência no Brasil;

g) Aos candidatos estrangeiros inscritos para a seleção no mestrado é exigido anexar visto de permanência, diploma e histórico de graduação, devidamente apostilados nas representações brasileiras nos seus países de origem. Aos candidatos ao doutorado é exigido anexar o visto de permanência, diploma e histórico do Mestrado, também devidamente apostilados nas representações brasileiras nos seus países de origem;

h) Assinatura de Termo de Compromisso de dedicação integral ao curso.

V - DO CRONOGRAMA

Etapa	Datas
Publicação do Edital N° 04/2021-2	29 de agosto de 2022
Período de inscrição	30 de agosto de 2022 a 30 de setembro de 2022 , no <i>site</i> eletrônico do http://seletivo.miriti.com.br/ .
Publicação da lista com as inscrições homologadas e não homologadas	03 de outubro de 2022 , a partir das 18h no <i>site</i> eletrônico do PPGED/UFPA http://ppgedufpa.com.br/
Recursos interpostos por autores de inscrições não Homologadas	04 de outubro de 2022 , até às 23h59h por e-mail (seletivoppped2021@gmail.com)
Resultado de recursos interpostos por autores de inscrições não homologação	07 de outubro de 2022 , a partir das 18h para o e-mail do (a) candidato(a) indicado no ato da inscrição
Prova escrita (os locais serão divulgados no site do PPGED no dia 08 de outubro, a partir das 18h)	11 de outubro de 2022 Das 15 às 18h
Período de avaliação da prova escrita	12 de outubro a 28 de outubro de 2022
Publicação do resultado da avaliação da prova escrita	31 de outubro de 2022 a partir das 18h no <i>site</i> eletrônico do PPGED/UFPA http://ppgedufpa.com.br/
Recursos interpostos por autores da prova escrita	01 de novembro de 2022 , até às 23h59h por e-mail (seletivoppped2021@gmail.com)
Resultado de recursos interpostos da prova escrita	04 de novembro de 2022
Período de avaliação dos pré-projetos e dos projetos de pesquisa	05 a 16 de novembro de 2022
Publicação do resultado da avaliação dos pré-projetos e dos projetos de pesquisa	17 de novembro de 2022 , a partir das 18h no <i>site</i> eletrônico do PPGED/UFPA http://ppgedufpa.com.br/
Recursos interpostos por autores de pré-projetos e projetos de pesquisa não aprovados	18 de novembro de 2022 , até às 23h59h por e-mail (seletivoppped2021@gmail.com)
Resultado de recursos interpostos por autores de pré-projetos e projetos de pesquisa não aprovados	21 de novembro de 2022 , a partir das 18h para o e-mail do(a) candidato(a) indicado no ato da inscrição.
Publicação do cronograma do exame oral, com as bancas examinadoras, datas e horários.	24 de novembro de 2022 , a partir das 18h no <i>site</i> eletrônico do PPGED/UFPA http://ppgedufpa.com.br/
Período do exame oral	28 de novembro a 09 de dezembro de 2022
Publicação do resultado do exame oral	12 de dezembro de 2022 , a partir das 18h no <i>site</i> eletrônico do PPGED/UFPA http://ppgedufpa.com.br/
Recursos interpostos por candidatos não aprovados no exame oral	13 de dezembro de 2022 , até às 23h59h por e-mail (seletivoppped2021@gmail.com)
Resultado de recursos interpostos por candidatos não aprovados no exame oral	14 de dezembro de 2022 , a partir das 18h no para o e-mail do (a) candidato (a) indicado no ato da inscrição.
Período de análise dos <i>currículos lattes</i>	14 a 19 de dezembro de 2022
Período da realização da Banca de Heteroidentificação	20 de dezembro de 2022
Publicação do resultado final do processo seletivo numa lista com a média final e situação (1-classificado e aprovado, 2-classificado e 3-eliminado)	20 de dezembro de 2022 , a partir das 18h no <i>site</i> eletrônico do PPGED/UFPA http://ppgedufpa.com.br/

Recurso interposto em relação ao resultado final	21 de dezembro de 2022 , até às 23h59h por e-mail (seletivoppged2021@gmail.com)
Resultado dos recursos interpostos em relação ao resultado final	22 de dezembro de 2022 , a partir das 18h para o e-mail do (a) candidato(a) indicado no ato da inscrição.
Publicação do resultado final do processo seletivo com a lista dos/as candidatos/as aprovados/as e classificados/as, por linha de pesquisa e orientador/a	22 de dezembro de 2022 , até às 23h59h

VI - DA BIBLIOGRAFIA INDICADA POR LINHA DE PESQUISA.

6.1. POLÍTICAS PÚBLICAS EDUCACIONAIS (MESTRADO E DOUTORADO)

LAVAL, Christian. A escola não é uma empresa: o neoliberalismo em ataque ao ensino público: tradução Mariana Echalar. São Paulo: Boitempo, 2019.

MARX, K. e ENGELS, F. **A ideologia alemã** (IFEUERBACH). Tradução José Carlos Bruni e Marco Aurélio Nogueira. São Paulo: Livraria Editora Ciências Humanas, 1982.

CHAVES, Vera Lúcia Jacob; ARAUJO, Rhoberta Santana. A Ofensiva Neoconservadora Contra as Universidades Federais no Brasil. **Rev. Inter. Educ. Sup.** Campinas, SP, v.8, 1-17, e022045, 2022.

Revista Educação & Sociedade. Seção Especial: Privatização da Educação. vol.41. Campinas (2020). Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_issuetoc&pid=0101-733020200001&lng=pt&nrm=iso&page=2

Revista de Financiamento da Educação. Seção Temática - Carreira e Remuneração Docente. Vol.9 (2019). Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/fineduca/issue/view/3675>

Revista Práxis Educacional. Política de Educação Superior. Vitória da Conquista, v. 16, n. 41, p. 13-235, Edição Especial, 2020. Disponível em: <https://periodicos2.uesb.br/index.php/praxis/issue/view/402>

SANTOS, Terezinha F. A. Monteiro dos. **Orientações para produção de textos acadêmicos.** Belém-Pará, Editora Interação, 2016 (Disponível na Livraria Didática- <https://instagram.com/livrariadidatica87161?igshid=1k96gj7bbsg34>).

6.2. EDUCAÇÃO, CULTURA E SOCIEDADE (MESTRADO E DOUTORADO)

ADORNO, Theodoro. W. **Educação e emancipação.** Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1995.

FERNANDES, Florestan. **Significado do protesto negro.** São Paulo: Expressão Popular, 2017.

FREIRE, Paulo. **A pedagogia do oprimido.** Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1993.

KRENAK, Ailton. **Ideias para adiar o fim do mundo.** São Paulo: Companhia das Letras, 2019.

NUNES. Clarice; Carvalho, Maria Marta, Chagas de. **Historiografia da educação e as fontes.** Caderno anped. N. 5 set. 1993.

6.3. FORMAÇÃO DE PROFESSORES, TRABALHO DOCENTE, TEORIAS E PRÁTICAS EDUCACIONAIS (MESTRADO E DOUTORADO)

EVANGELISTA, Olinda; SEKI, Allan. **Kenji Formação de professores no Brasil. Leituras a Contrapelo.** 1 ed. Araraquara, SP: Junqueira Marin, 2017. Disponível em https://moodle.ufsc.br/pluginfile.php/3569567/mod_resource/content/1/EVANGELISTA%20E%20ALAN%20KENJI%20-%20Livro%20Formacao%20de%20Professores%20no%20Brasil.pdf

FREIRE, Paulo. **Medo e ousadia: o cotidiano do professor.** Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1986. Disponível em <https://cpers.com.br/paulo-freire-17-livros-para-baixar-em-pdf/>

MAUES, Olgaíses Cabral A Agenda Global da Educação no contexto da Covid-19. **Revista Linhas,** Florianópolis, v. 22, n. 49, p. 187 - 216, 2021. DOI: 10.5965/1984723822492021187. Disponível em: <https://www.revistas.udesc.br/index.php/linhas/article/view/20679> . Acesso em: 21 ago. 2021.

MÉSZÁROS, István. **A educação para além do capital.** São Paulo: Boitempo, 2005.

OLIVEIRA, Dalila Andrade de. Trabalho docente no Brasil pós-pandêmico: qual o destino dos recursos públicos? **Revista Retratos da Escola,** Brasília, v. 15, n. 33, p. 713-732, set./dez. 2021. Disponível em: <http://retratosdaescola.emnuvens.com.br/rde>

ROSA, Ana Claudia Ferreira; CAMARGO, Arlete Maria Monte de. Homeschooling: o reverso da escolarização e da profissionalização docente no Brasil. **Práxis Educativa,** Ponta Grossa, v. 15, e2014818, p. 1-21, 2020. Disponível em: <https://www.revistas2.uepg.br/index.php/praxiseducativa>

VII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1. A inscrição do/a candidato/a implica na aceitação das normas e instruções para o processo de seleção, contidas neste Edital e nos comunicados que vierem a ser tornados públicos.
- 7.2. As inscrições devem ser realizadas em apenas uma Linha de Pesquisa e indicado apenas um(a) docente como orientador(a). Caso contrário, serão indeferidas.
- 7.3. A inscrição no processo seletivo implica na concordância do/a candidato/a em concorrer ao ingresso no Programa, no primeiro semestre de **2023**.
- 7.4. Acarretará a eliminação do/a candidato/a do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla de qualquer norma definida neste Edital.
- 7.5. Quando da matrícula os/as candidatos/as que não apresentarem toda a documentação em original constante no **item IV** terão sua matrícula indeferida e consequentemente a perda de vaga, sendo automaticamente chamado o/a candidato/a classificado/a na sequência.
- 7.6. Encerrado o período de matrículas, se houver desistência de candidatos classificados, a Coordenação do Programa convocará eventuais candidatos excedentes, por ordem de classificação, nas respectivas linhas de pesquisa.
- 7.7. Os casos omissos neste Edital serão analisados e dirimidos pela Coordenadoria do PPGED/ICED/UFPA.

Belém, 26 de agosto de 2022.

Edital aprovado em reunião do Colegiado do PPGED no dia 26 de agosto de 2022.

Edital aprovado pela Congregação do Instituto de Ciências da Educação no dia 29 de agosto de 2022.



Prof. Dr. Waldir Ferreira de Abreu
Coordenador do PPGED/ICED/UFPA
Port.n.º 2095/2020-GR



Eliana da Silva Felipe
Diretora Geral do Instituto de Ciências da Educação da
UFPA-Reitoria

COMISSÃO COORDENADORA DO PROCESSO SELETIVO

Waldir Ferreira de Abreu
Maria Edilene da Silva Ribeiro
Laura Maria Silva Araújo Alves
Sônia Regina dos Santos Teixeira
Fabíola Bouth Grello Kato
Sônia Maia da Silva Araújo
Maély Ferreira Holanda Ramos
Vera Lúcia Jacob Chaves

COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO

André Rodrigues Guimarães

Alda Maria de Araújo Castro

Carlos Jorge Paixão

Carlos Nazareno Ferreira Borges

César Augusto Castro

Dalva Valente Guimarães Gutierrez

Damião Bezerra Oliveira

Fabíola Bouth Grello Kato

Gilmar Pereira da Silva

Laura Maria Silva Araújo Alves

Lúcia Isabel da Conceição Silva

Maély Ferreira Holanda Ramos

Maria da Conceição dos Santos Costa

Maria Edilene da Silva Ribeiro

Rosana Maria Gemaque Rolim

Samuel Luis Velazquez Castellanos

Sônia Maria da Silva Araújo

Sônia Regina dos Santos Teixeira

Terezinha Fátima A. Monteiro dos Santos

Vera Lúcia Jacob Chaves

Waldir Ferreira de Abreu

Wellington da Costa Pinheiro

FICHA DE AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA

(PESO 3 PARA MESTRADO E PESO 2 PARA O DOUTORADO)

ASPECTOS SOBRE O TEXTO	PONTUAÇÃO				
	0	0,5	1	1,5	2,0
1. Apresenta organização lógica das ideias, explora adequadamente conceitos e desenvolve interpretações plausíveis dos autores indicados na bibliografia recomendada?					
2. Faz reflexões críticas pertinentes ao tema que revelem autonomia intelectual?					
3. Articula de forma coerente o tema com a realidade social e educacional, apresentando dados científicos e históricos?					
4. Apresenta domínio da escrita acadêmico-científica: correção gramatical e estrutura lógica (introdução, desenvolvimento e conclusão)					
5. Faz inferências relevantes na conclusão?					
PONTUAÇÃO PARCIAL					
PONTUAÇÃO FINAL					

APROVADO ()

REPROVADO ()

AVALIADOR (A)

**FICHA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA (MESTRADO) E
DO PROJETO DE PESQUISA (DOUTORADO)**

ITENS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO				
	0,0	0,25	0,5	0,75	1,0
1. O tema tem relação com linha de pesquisa escolhida? O projeto apresenta proposta inovadora e contribui para o avanço científico e social na área da educação?					
2. O objeto de pesquisa está delimitado? Os objetivos estão definidos de forma clara e vinculados ao problema?					
3. O problema e as questões de investigação estão articulados e fundamentados?					
4. A justificativa demonstra as motivações do pesquisador? Explica sua relação com a trajetória acadêmica do pesquisador? Destaca a contribuição da pesquisa para a atualização do conhecimento sobre o tema?					
5. O referencial teórico identifica a matriz epistemológica de compreensão do objeto? Explora a matriz teórica apresentando conceitos-chave para a compreensão do objeto?					
6. Apresenta revisão bibliográfica pertinente ao tema da pesquisa, explorando os resultados dos estudos?					
7. A metodologia contempla as etapas da pesquisa, descrevendo os procedimentos de investigação?					
8. Apresenta pertinência do quadro teórico com a linha de pesquisa e com as pesquisas realizadas pelo(a) orientador(a) indicado.					
9. O Projeto (mestrado) ou projeto (doutorado) apresenta coesão e coerênciatextual ? Obedece à norma culta do uso da língua escrita ?					
10. Apresenta cronograma compatível com as etapas apresentadas de acordo como tempo da pesquisa (mestrado 24 meses e doutorado 42 meses)? As normas técnicas de elaboração do trabalho científico são respeitadas? As referências seguem as normas da ABNT ?					
PONTUAÇÃO PARCIAL					
PONTUAÇÃO FINAL					

APROVADO()

REPROVADO()

AVALIADOR(A)

FICHA DE AVALIAÇÃO DO EXAME ORAL

ITENS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO				
	0,0	0,25	0,5	0,75	1,0
1. Expõe com clareza e explora apropriadamente os conceitos e reflexões Constantes na bibliografia indicada pela Linha?					
2. Quando questionado/a sobre a bibliografia indicada, demonstra Capacidade de defesa, argumentação e reflexão crítica?					
3. Apresenta com segurança o seu memorial?					
4. Fundamenta teoricamente sua trajetória profissional?					
5. Discorre com segurança sobre o seu <i>currículo lattes</i> , destacando as Experiências de ensino e produção acadêmica que se articulam à linha de pesquisa?					
6. Apresenta com segurança seu pré-projeto(mestrado) ou projeto (doutorado)? Explica com clareza o objeto de pesquisa? Estabelece coerentemente a relação entre a proposta e a linha de pesquisa?					
7. Discorre com consistência e base sobre o problema de investigação do pré-projeto (mestrado) ou projeto (doutorado)?					
8. Aborda com propriedade os fundamentos teóricos do pré-projeto (mestrado) ou projeto (doutorado)? Demonstra domínio sobre a Metodologia de pesquisa e seus fundamentos?					
9. Demonstra conhecimento e domínio da bibliografia produzida sobre o Objeto de pesquisa do pré-projeto(mestrado) ou projeto (doutorado)?					
11. Demonstra habilidade de comunicação verbal? Utiliza corretamente a Língua portuguesa? Emprega vocabulário adequado, academicamente?					
PONTUAÇÃO PARCIAL					
PONTUAÇÃO FINAL					

APROVADO()

REPROVADO()

AVALIADOR(A)

FICHA DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS (MESTRADO E DOUTORADO)

ASPECTOS A SEREM CONSIDERADOS	PONTUAÇÃO	PONTOS OBTIDOS
1. FORMAÇÃO ACADEMICA (peso 2)		
1.1. Especialização (Carga Horária mínima 360h/a) (Até 1 curso = 1,5p./+ de 1 curso = 3,0p)	1,5 a 3,0	
1.2. Cursos de atualização e/ou extensão (Até 5 cursos = 1,5p./+ de 5 cursos = 3,0p.)	1,5 a 3,0	
1.3. Participação em programas de intercâmbio acadêmico nacional ou internacional – mínimo de 3 meses = (0,5 por participação)		
1.3. Participação em eventos científicos nos últimos 5 (cinco) anos (até 5 eventos = 0,5/+ de 5 = 1,0)	0,5 a 1,0	
TOTAL 1 (até 5)		
2. ATIVIDADES DE ENSINO (peso 2)		
1. Ensino na pós-graduação lato sensu (até dois cursos = 1,5p./+ de dois cursos = 2,5p.)	1,5 a 2,5	
2. Ensino na Graduação (Até 2 anos de experiência = 2,0p./+ de 2 anos de experiência = 3,0p.)	2,0 a 3,0	
3. Educação Básica (até 3 anos de experiência = 1,5p./+ de 3 anos = 2,5p.)	1,5 a 2,5	
4. Monitoria ou bolsista de ensino (0,5p. por ano, até 3 anos)	0,5 a 1,5	
5. Ministrar conferências, cursos, palestras, mini-cursos, oficinas (até 5 = 1,0p./+ de 5 = 2,0p.)	1,0 a 2,0	
6. Estágio realizado na área ou afim	1,0	
TOTAL 2 (até 10)		
3. ATIVIDADES DE PESQUISA (peso 3)		
1. Bolsista de iniciação científica	1,0	
2. Auxiliar de pesquisa voluntário	1,0	
3. Participação em grupo de pesquisa cadastrado no CNPq	1,0	
4. Participação em projeto de pesquisa com o pesquisador	2,0	
5. Coordenação de projeto de pesquisa institucionalizado	3,0	
4. Orientação de TCC (0,5 por orientando até 5)	0,5 a 2,5	
5. Orientação de bolsista de iniciação científica-institucionalizado (0,5 por bolsista até 5)	0,5 a 2,5	
6. Orientação de monografia de especialização (até 1 = 1,0p./+ mais de 1 = 1,5p.)	1,0 a 1,5	
TOTAL 3 (até 10)		
4. PRODUÇÃO INTELLECTUAL (peso 4) – considere apenas a produção dos últimos cinco anos (5 anos)		
4.1 LIVROS E CAPÍTULOS DE LIVROS (POR PRODUTO)		
a. Autoria de livro na área da educação ou afim (edição internacional)	3,0 (por livro)	
b. Autoria de livro na área da educação ou afim (edição nacional)	2,5 (por livro)	
c. Autoria de livro na área da educação ou afim (edição local)	2,0 (por livro)	
d. Autoria de capítulo de livro na área da educação ou afim (edição internacional)	2,0 (por capítulo)	
e. Autoria de capítulo de livro na área da educação ou afim (edição nacional/local)	1,5 (por capítulo)	
f. Organização de livro na área da educação ou afim (edição nacional/local)	1,0 (por capítulo)	
g. Prefácio e/ou posfácio de livro na área ou afim	0,5 (por prefácio)	
4.2 ARTIGO PUBLICADO SEGUNDO O QUAL ISDA ÁREA DA EDUCAÇÃO DE 2019 (POR PRODUTO)		
a. Artigo completo em periódico A1 ou A2	3,0 (por artigo)	
b. Artigo completo em periódico B1 ou B2	2,0 (por artigo)	
c. Artigo completo em periódico B3 ou B4	1,0 (por artigo)	
d. Artigo completo em periódico B5 ou C	0,5 (por artigo)	
4.3 TRABALHOS PUBLICADOS EM ANAIS DE EVENTOS CIENTÍFICOS (POR PRODUTO)		
a. Trabalho completo publicado em Anais de evento científico internacional	1,5 (por trabalho)	
b. Trabalho completo publicado em Anais de evento científico nacional	1,0 (por trabalho)	
c. Trabalho completo publicado em Anais de evento científico regional/local	0,8 (por trabalho)	
d. Resumo publicado em Anais de evento científico internacional	0,5 (por resumo)	
e. Resumo publicado em Anais de evento científico nacional	0,5 (por resumo)	
f. Resumo publicado em Anais de evento científico regional/local	0,3 (por resumo)	
g. Poster apresentado em evento científico internacional	0,5 (por poster)	
h. Poster apresentado em evento científico nacional	0,3 (por poster)	
i. Poster apresentado em evento científico regional/local	0,2 (por poster)	
TOTAL 4. (até 10)		

A nota da prova de títulos será calculada por meio da seguinte expressão:

$$\frac{\text{Total 1} \times 2 + \text{Total 2} \times 2 + \text{Total 3} \times 3 + \text{Total 4} \times 4}{10} =$$

PONTUAÇÃO FINAL	
------------------------	--

AVALIADOR(A) _____

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nível: MESTRADO DOUTORADO

NOME: _____

Data de nascimento: ____/____/____ Local de Nascimento _____ Município/UF _____

Nacionalidade: _____ Cor: Branco Negro Pardo Amarelo Sexo: M F Estado civil: _____

Filiação: Mãe: _____

Pai: _____

Endereço: _____

Telefone: _____ Bairro: _____ Cidade: _____ UF: _____

CEP: _____ E-Mail: _____

RG: _____ Órgão Emissor: _____ UF: _____ Data de emissão: __/__/__

Título Eleitoral: _____ Zona: _____ Seção: _____

C.P.Fnº: _____ Documento Militar: _____ Passaporte: _____

Vínculo empregatício: _____ Instituição: _____ Data de Admissão _____

(Cargo ou função)

FORMAÇÃO ACADÊMICA:

Graduação/curso _____ Instituição: _____ Início: __/__/__ Término: __/__/__

Especialização sim não Qual o curso: _____ Instituição: _____ Início: __/__/__ Término: __/__/__

Mestrado sim não Qual o curso: _____ Instituição: _____ Início: __/__/__ Término: __/__/__

TÍTULO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA (MESTRADO) OU PROJETO DE PESQUISA (DOUTORADO):

LINHA DE PESQUISA:

POLÍTICAS PÚBLICAS EDUCACIONAIS

EDUCAÇÃO, CULTURA E SOCIEDADE

FORMAÇÃO DE PROFESSORES, TRABALHO DOCENTE, TEORIAS E PRÁTICAS EDUCACIONAIS

INDICAÇÃO DO(A) PROFESSOR(A) ORIENTADO(A):

NOME _____ LINHA: _____

DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS EM ANEXO

Cópia legível do CPF, da Carteira de Identidade ou no caso de estrangeiro/a, do Passaporte, do RNE/RNM ou documento similar (frente e verso)

Histórico escolar do curso de Graduação, para inscrição no nível de Mestrado

Histórico escolar do curso de Mestrado, para inscrição no nível de Doutorado;

Cópia do diploma de graduação ou declaração de conclusão do curso

Cópia do diploma de mestrado ou declaração de conclusão do curso

Pré-projeto/ Projeto de Pesquisa

Memorial acadêmico

Dissertação de mestrado defendida

Currículo lattes

Comprovantes do currículo lattes organizados conforme especificado no item **2.5 e 2.6 do Edital**

VAGA ESPECIAL:

Pessoa com Deficiência:

Laudo médico para candidatos/as à vaga de pessoa com deficiência conforme descrito no item 1.2.6 do Edital

Laudo dos exames conforme descrito no item **1.4.4** do Edital, para candidatos/as à vaga de pessoa com deficiência

Pessoa indígena:

Declaração de pertencimento para candidatos indígenas conforme descrito na **alínea A** do item **1.4.5** do Edital

Pessoa quilombola:

Declaração de pertencimento para candidatos ou quilombolas conforme descrito na **alínea B** do item **1.4.5** do Edital

Pessoa preta

Autodeclaração de identidade de gênero para candidatos pretos conforme descrito no item **1.4.1** do Edital

Pessoa Trans

Autodeclaração civil da condição de pessoa Trans conforme descrito no item **1.4.6** do Edital

VAGA PADT:

Comprovante de vínculo funcional efetivo com a UFPA conforme especificado no item **1.3** do Edital

ANEXO 1
DECLARAÇÃO (modelo)

(de candidatos e candidatas autodeclarados/as pretos (as))

Eu, _____ Abaixo assinado, de nacionalidade, nascido/a em ---/--/, no município de_, estado_. Filho/a de e_, estado civil, residente e domiciliado à, CEP n, portador/a da cédula de identidade nº, expedida em --/--/----, órgão expedidor_, CPF, DECLARO sob as penas da lei e para fins específicos de concorrência às vagas especiais do Processo seletivo PPGED/UFPA 2022, que **sou (preto/a)**, considerando, para efeitos do edital que possuo cor de pele preta e traços fenotípicos que me identificam como pertencente ao grupo étnico-racial preto. Declaro também que estou ciente de que se for comprovada falsidade desta declaração estarei sujeito/a às penalidades previstas no Código Penal Brasileiro e terei minha inscrição ou classificação no processo seletivo tornada sem efeito.

Local e Data: _____, ____/____/_____

Assinatura do/a candidato/a: _____

ANEXO 2

DECLARAÇÃO (modelo)

(de candidatos e candidatas autodeclarados/as PESSOA TRANS)

Eu, _____

Abaixo assinado, de nacionalidade _____, nascido/a em ---/--/---, no município de ----
-----, estado -----. Filho/a de ----- e-----, estado civil
_____, residente e domiciliado à, CEP N____, portador/a da
cédula de identidade nº, expedida em --/--/----, órgão expedidor -----, CPF-----, DECLARO
sob as penas da lei e para fins específicos de concorrência às vagas especiais do Processo
seletivo PPGED/UFPA 2022, que sou **pessoa trans** (transexual ou travesti). Declaro também
que estou ciente de que devo comparecer à banca de exame oral comprovando essa condição
de pessoa Trans e se for comprovada falsidade desta declaração estarei sujeito/a às penalidades
previstas no Código Penal Brasileiro e terei minha inscrição ou classificação no processo
seletivo tornada sem efeito.

Local e Data: _____, _____/_____/_____

Assinatura do/a candidato/a: _____